RESOLUÇÃO Nº 771 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA AO 2º SARGENTO DA PMRJ SENHOR PEDRO IVO DOS SANTOS SOARES.

(Projeto de Resolução nº 61, de autoria do Vereador Carlos Aberto S. da Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha de Honra ao Mérito da Segurança Pública ao senhor **PEDRO IVO DOS SANTOS SOARES.**

Art. 2º. A entrega da honraria acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 29 de outubro de 2026.

José Magno Marins
Presidente